

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Gabinete da Reitoria

## PORTARIA UFOB N° 284, DE 19 DE JULHO DE 2021

Instituir o Comitê de Implementação do Comitê de Usuários na UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando a necessidade de adequar as operações da UFOB para conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018, regulamentada pelo Decreto Nº 9.492/2018; alterado pelo Decreto Nº 10.153/2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implementação do Conselho de Usuários da UFOB, com natureza consultiva, subordinado à Reitoria, com as seguintes competências:

- I. revisar a carta de servico;
- II. sensibilizar os gestores sobre a importância dos conselhos de usuários;
- III. organizar as enquetes para os conselheiros a partir do levantamento de questões essenciais para o serviço com os gestores;
- IV. sensibilizar os usuários dos serviços para compor os Conselhos.

Art. 2º O Comitê de Implementação do Conselho de Usuários da UFOB será composto por Andrea Santana Leone de Souza, matrícula SIAPE Nº 2997970, Antonio Oliveira de Souza, matrícula SIAPE Nº 1146923, Thiago Ribeiro Rafagnin, matrícula SIAPE Nº 2998717, Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo Ten Caten, matrícula SIAPE Nº 2264083, e Josefa Rodrigues Costa, matrícula SIAPE Nº 1611372, que atuará sob presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor